



REGULAMENTO GERAL DAS PROMOÇÕES DA REGIONAL FM

Objetivando dar chances iguais a todos os participantes das promoções na **REGIONAL FM**, o presente regulamento geral tem validade por tempo indeterminado e válido para todos os sorteios na emissora;

Artigo 1 – ACEITE TÁCITO. Os ouvintes da **REGIONAL FM** que decidirem participar das promoções da emissora, declaram que ao se inscreverem aceita tacitamente o presente regulamento, uma vez que a sua participação nos sorteios não obrigatória;

Artigo 2 – O presente regulamento geral é válido por tempo indeterminado e rege todas as promoções em andamento na emissora, sendo sorteios de ingressos para cinema, parques temáticos, show's, circos, eventos culturais, brindes da rádio e de clientes, cd's de artistas, prêmios em dinheiro ou em mercadoria como eletrodomésticos ou não, etc.

Artigo 3 - Ao se inscrever na respectiva promoção, o ouvinte declara conhecer as regras gerais do presente regulamento que são:

- a) É taxativamente proibido transferir a terceiro o prêmio conquistado pelo ouvinte inscrito na promoção e anunciado como ganhador;
- b) Fica convencionado que o ouvinte poderá participar uma vez de cada promoção a cada 6 meses, não podendo ganhar o prêmio na mesma promoção dentro deste prazo;
- c) Por se tratar de promoção gratuita e de livre e espontânea vontade do ouvinte em participar ou não, fica a critério da emissora as soluções a cada caso de dúvida com relação ao sorteio, sempre buscando a pluralidade de ouvintes a ser beneficiados, evitando que os mesmos “caça prêmios” façam dos sorteios um modo de se beneficiar em detrimento dos demais ouvintes e participantes dos sorteios.
- d) A retirada dos prêmios será na emissora e somente pelo **TITULAR** do prêmio conquistado, **no prazo de até 3 (três) dias úteis**. Caso não compareça a emissora dará destinação a seu critério do prêmio não entregue.
- e) As presentes regras se estendem igualmente as promoções realizadas nas suas **REDES SOCIAIS**;

Artigo 4 - Ficará automaticamente excluído de todos os sorteios da emissora, o ouvinte que for flagrado descumprimento o presente regulamento; Caso participe dos sorteios, o prêmio não será entregue.